



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA- FEIRA – 05 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1487

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **PORTARIA Nº 091/2024:** CONCEDER 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR ANTONIO CIRCERO DE JESUS SANTOS EFETIVO NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



PREFEITURA
**SÃO MIGUEL
DAS MATAS**

PORTARIA Nº 091 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao servidor Antonio Circero de Jesus Santos e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS – BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder **03 (três) meses de Licença Prêmio** para o servidor **Antonio Circero de Jesus Santos** portador do **CPF: 961.989.315-87** efetivo na função de Auxiliar de Serviços Gerais com data de admissão em 03 de maio de 2010.

Parágrafo único. A licença concedida terá início em 01 de junho e término em 30 de agosto de 2024.

Art.2º A Licença Prêmio ora concedida iniciou-se em **01 de junho de 2024.**

Art.3º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel das Matas – BA, 05 de junho de 2024.

VALDELINO DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal